



Ato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº **1.109/2023.c**

Dispensa de Licitação nº **003/2023**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso XXII do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. — CELG D, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04 - Nome fantasia: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, localizada na Rua 2, número 505, QUADRA A-37 EDIF GILENO GODOI, CEP: 74.805-180 — JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a manutenção funcional da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no exercício de **2023**, com o valor estimativo de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: Pelas razões de ser a concessionária detentora única do fornecimento de energia elétrica no município de Alvorada do Norte, através da unidade consumidora nº Unidade 1510010954.

Justificativa do Preço: Foi realizada uma metodologia para estimar e fixar o preço da média de tarifas e consumo anualmente para a manutenção funcional das atividades no prédio da Câmara Municipal, de acordo com as normas vigentes da Enel.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 02 de janeiro de 2023.

Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação